

OTM

PORTARIA Nº 0107/SUCAR/ANTT, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

O Superintendente Substituto de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas - Substituto

OTM

PORTARIA Nº 0107/SUCAR/ANTT, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: D.J.M. PEREIRA
CNPJ: 84.201.672/0001-55
Nº. DO PROCESSO: 50500.057615/2009-91
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: TRANSAMAZÔNICA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. – ME
CNPJ: 06.063.153/0001-64
Nº. DO PROCESSO: 50500.058274/2009-71
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: HENVIL TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 83.892.117/0001-54
Nº. DO PROCESSO: 50500.057645/2009-06
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: TRANS SHIPPING INTERNACIONAL-LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ: 09.562.873/0001-62
Nº. DO PROCESSO: 50500.056994/2009-01
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.

INTERESSADA: MAC-CARGO DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 03.051.284/0001-33
Nº. DO PROCESSO: 50500.052670/2009-95
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.